UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 59/2008

Curso de Agronomia,
=======================================
O Conselho Universitário, em reunião
realizada no dia 12 de novembro de 2008, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo
seu Regimento Interno,

Dispõe sobre a aprovação da base curricular do

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a base curricular do Curso de Agronomia da Universidade de Cruz Alta, com 10 (dez) semestres, 266 (duzentos e sessenta e seus) créditos e 3.990 (três mil, novecentos e noventa) horas/aula, incluídos estágios supervisionados e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Elizabeth Fontoura Dorneles Presidente do Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 12 de novembro de 2008
=======================================
Sadi Herrmann

Secretário Geral